



DECRETO Nº. 4513 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.425 de 13 de dezembro de 2.023.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 47.406,56** (quarenta e sete mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinquenta e seis centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	08	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
	198	06.182.0014.2021.0000	Cidade Segura e Organizada	32.406,56	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	09	03	DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONU		
	254	18.541.0015.2044.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Total Geral R\$ 47.406,56

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Anulação

01	08	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
	196	06.153.0014.2090.0000	Cidade Segura e Organizada	-32.406,56	
		3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	09	03	DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ -		
	256	18.541.0015.2044.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	-15.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Total Geral R\$ 47.406,56



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de novembro de 2024.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Carolina Ribeiro Silva
Secretária de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Matheus Costa Camargo
Assessor Jurídico